



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
JUQUITIBA**

Juquitiba, 29 de maio de 2025.

**OFÍCIO Nº370 /2025**

AO  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossas Senhorias, a **MOÇÃO DE PROTESTO Nº 31/2025**, de autoria do nobre Edil **RICARDO URIZZI CARVALHO**, devidamente aprovada em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 27 de maio do corrente ano.

Nada mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Eduardo Silva Nicolau de Souza*  
**EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
JUQUITIBA**

**APROVADO**  
15 Sessão

27/05/2025

**MOÇÃO DE PROTESTO 31/2025**

A Câmara Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, por meio do vereador que esta subscreve, **RICARDO URIZZI CARVALHO (Professor Ricardo)**, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** à aprovação do **Projeto de Lei nº 2159/2021**, conhecido como “**PL da Devastação**”, que tramita no Senado Federal, por entender que sua aprovação representa uma séria ameaça à proteção ambiental, à saúde pública e à segurança climática, especialmente para municípios como Juquitiba, que é cercada por floresta, rios, nascentes e uma rica biodiversidade que depende diretamente da preservação ambiental.

O Brasil está à beira de um descontrole generalizado da fiscalização ambiental. O PL 2159/2021, caso aprovado, permitirá que grandes empreendimentos sejam licenciados sem a necessidade de estudos técnicos que hoje visam garantir a saúde e o bem-estar de pessoas, comunidades e ecossistemas.

Sem o licenciamento ambiental adequado, desastres como os de **Mariana e Brumadinho (MG)** serão cada vez mais comuns, resultando em mortes, destruição de comunidades, rios, florestas, mares e biomas inteiros. A tragédia será ampliada, trazendo consequências irreversíveis à sociedade e ao meio ambiente.

O PL da Devastação foi aprovado nas comissões de Meio Ambiente e Agricultura e pode ser votado no plenário do Senado sem que questões essenciais tenham sido debatidas e aprimoradas para proteger nossas famílias, nossas comunidades e o planeta.

A proposta promove um **retrocesso ambiental** sem precedentes. Na prática, é um retorno aos anos 1970, quando cidades como **Cubatão (SP)** sofreram com contaminações industriais tão graves que resultaram em bebês nascendo com más-formações, como anencefalia, devido à poluição desenfreada e ausência de controle ambiental.



Além disso, haverá um aumento drástico na **contaminação da água**, elemento crucial para a vida. Crises hídricas já impactam diretamente nossas cidades, e em Juquitiba, que possui centenas de nascentes, rios e áreas de proteção permanente (APPs), o risco é ainda maior. A contaminação e degradação dos mananciais não afetará apenas a nossa cidade, mas comprometerá o abastecimento de milhões de pessoas na Grande São Paulo.

O texto também facilita a **explosão do desmatamento**, impede que órgãos ambientais exijam medidas de controle contra degradações causadas por empreendimentos e desconsidera, para efeitos de licenciamento, as **unidades de conservação**, como parques e estações ecológicas — verdadeiras barreiras contra o avanço das mudanças climáticas.

Em Juquitiba, município que já enfrenta grandes desafios de fiscalização devido à sua vasta extensão territorial e difícil acesso, a aprovação dessa proposta pode trazer consequências desastrosas. A maior parte da população vive em áreas de mata, na zona rural, muitas vezes isoladas e com dificuldades de transporte. O agravamento da destruição ambiental, somado às dificuldades de deslocamento e à precariedade da mobilidade — especialmente com o trânsito cada vez pior no **Rodoanel** —, só aumentará a vulnerabilidade social e ambiental dos nossos municípios.

O projeto também representa um ataque direto aos **povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas**, ao excluir da análise de impactos socioambientais os territórios que ainda não tenham sua regularização concluída, ampliando a violência, a exclusão e a marginalização dessas populações.

O Brasil, ao aprovar esse projeto, caminha na contramão dos compromissos internacionais assumidos na luta contra as mudanças climáticas. Isso compromete, inclusive, a participação do país na **COP30**, colocando nossa credibilidade ambiental em risco.



Por todos esses motivos, esta Câmara Municipal manifesta total **repúdio ao PL 2159/2021**, e se soma às vozes da sociedade civil, do Ministério Público, das organizações ambientalistas e dos movimentos sociais que lutam pela preservação do meio ambiente, pela saúde pública e pela dignidade das presentes e futuras gerações.

Plenário Padur Abes, 16 de abril de 2025.

  
RICARDO URIZZI CARVALHO  
(Professor Ricardo)  
Vereador

SUBSCRITO pelos Vereadores  
(art 161 § 5º Regimento interno)

- Eduardo Silva Nicolau de Souza
- Rodrigo Viturino da Silva
- Víctor Manoel Ap. Moraes Paniagua
- Fábio de Oliveira Leitão
- Maira Pigasos Víctor Vieira
- Milton Carvalho Machado
- Valter Camargo Soares
- Ricardo Urizzi Carvalho
- Bruno Garcia Nogueira
- Rony Eduardo Soares
- Rafael Freitas Ferreira

15

Sessão Ordinária, de

24/05/2025